

número 1.040

- = COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE =
= Quartel em Aracaju, 15 de maio de 1.995 =
= BOLETIM INTERNO NÚMERO 088 - UNIFORME 4º =

Para conhecimento deste Corpo e devida execução, publico o seguinte:

Juan J. Díaz

- = 1ª P A R T E =
= SERVIÇOS DIÁRIOS =
I = ESCALA DE SERVIÇO =
= SERVIÇO PARA O DIA 16/MAI/95 - (TERÇA-FEIRA) =

Coordenador de Operações, 1º horário, Capitão QOPM PEDROSO
Coordenador de Operações, 2º horário, Capitão QOPM SENTO SÉ
Oficiais de Operações, 1º e 2º horário, Asps. PM GLEDSO e ADRIANO
Oficial de Dia ao QCG, 1º Tenente QOPM RODOLFO
Aljunto do Oficial de Dia, 1º Sgt. PM LEO
Guarda do Quartel, 3º Sgt. PM ROSIVALDO - CCS e Cabo PM LISBOA
Soldados de Guarda do Quartel, nºs 3015/3663/4054/2394/3651/4045
Guarda da S. S. P., Soldados nºs 937 e 1543
Dia ao Centro de Proc. de Dados, 3º Sgt. PM EVERALDO
Dia ao Almoxarifado, Cabo PM MARCELO (1850)
Dia à S. Material Bélico, Cabo PM ARAGÃO (692)
Eletricista de Dia, Soldado PM FUZÉBIO (1113)
Oficial à Corporação, Cabo PM GAMA (1884)
QCG, 1º Turno, 2º Sgt. EDIVALDO/Sds. GUIMARÃES/CARLOS/Fem. MARIZETE, PPF
Turno, 3º Sgt. ERALDO/Cabo ELIAS/Sds. Fem. EDIVÂNIA e MERCIA
Turno, Cabo PM IVAN/Soldados PM JORGE/VALDEMIR e Fem. LUCIANA, PPI
Turno, 2º Sgt. EDIVALDO/Soldados FM GUIMARÃES/CARLOS e MARIZETE, PPF

- = 2ª P A R T E =
II = I N S T R U Ç Ã O =

1 - 3ª SEÇÃO DO EMG - OFÍCIO DA IGPM VERSANDO SOBRE A MISSÃO DE
ONU EM ANGOLA E NA GUATEMALA - TRANSCRIÇÃO -

Para conhecimento deste Corpo e devida execução, transcrevo
parte, o teor seguinte:

Ministério do Exército - Comando Operacional Terrestre.
Inspetoria-Geral das Polícias Militares.
Brasília-DF, 11 de maio de 1.995.
Do: Sub-Inspetor das Polícias Militares.
Ao: Sr. Cmt. Geral da PMSE.
Assunto: Missão de Paz da ONU EM ANGOLA E NA GUATEMALA.

= Cont do Bol Int nº 088 de 15 Mai 95

a). Este expediente trata da participação dessa Policia Militar na Missão de Paz da ONU em Angola (UNIVEM) e na Guatemala.

b). Com o intuito de completar o efetivo inicial solicitado pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE) para as missões da ONU em Angola e na Guatemala, incumbiu-me o Sr Gen IGPM de solicitar a esse Comando-Geral mandar informar a esta Inspetoria se essa Corporação deseja indicar Policiais-Militares voluntários que satisfaçam as condições impostas pela ONU, a seguir:

- Ser Cap/Ten ou ST/Sgt, com no mínimo 06 anos de efetivo serviço;
 - Possuir carteira nacional de habilitação (CNH);
 - Estar apto a dirigir veículo com tração nas 4 rodas;
 - Ter bom domínio da língua inglesa (ler, escrever e falar) para Angola e de língua espanhola (ler, escrever e falar) para a Guatemala.

- EM CONSEQUÊNCIA:

- Todos os interessados procurem a 3^a Seção do EMG para maiores esclarecimentos.

= 3^a P A R T E =

= ASSUNTOS GERAIS =

III - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

1 - APRESENTAÇÃO DE OFICIAL - Apresentou-se nesta Corporação, no dia 12 do corrente mês, procedente da 3ª Cia do 4º BPM (N. Sra da Glória), em objeto de serviço, o 1º Tenente QOPM JOSÉ PEREIRA DE MENDRADE LHO, RG. 657.287-1/SE, retornando na mesma data ao seu local de origem.

2 - 4^a SEÇÃO DO ENIG - PESSOAL ARMADO POR CAUTELA - DETERMINAÇÃO - Determino aos Comandantes e Chefes de OPM, bem como aos Detentores de Carga, a obrigatoriedade observância e o fiel cumprimento no sentido da Página 954 do BI nº 080, de 03 Mai 95, onde todos, de Soldados a Oficiais, que estiverem armados por cautelas, com material da Corporação, terão recolhe-las de imediato, e requerer através dos canais de Comando, justificando o caráter excepcional da solicitação. A presente determinação se justifica pelo motivo de alguns, entre Chefes, Comandantes e beneficiários, estarem desrespeitando a determinação contida no BI acima, caracterizando desobediência às ordens emanadas. Muitos continuam armados sob cautelas e esta determinação serve como advertência.

= Cont do Bol. Int nº 088 de 15 Mai 95 =

Quinta-feira
3 - COMISSÃO PARA EXAME DE CONTRACHEQUES DO MÊS DE ABRIL
de 1995 - NOMEAÇÃO -

Nomeio a Comissão composta pelos TC QOPM EDSON ANTÔNIO DAS MERCÉS, Capitão QOPM ARISTÓTELES NICÉDO FILHO e o Asp. a Of. PM CLOVIS SANTANA SILVA, para sob a presidência do primeiro, examinar os contracheques do mês de abril/95, sendo sorteadas as seguintes Companhias: Companhia de Polícia e Rádio Patrulha (CPRP), Companhia de Segurança Escolar (CSE) e Pelotão de Polícia Feminino (PPFem).

IV - ALTERAÇÕES DE PRACAS -

1 - APRESENTAÇÃO DE PRACAS - Apresentaram-se nesta Corporação nas datas abaixo, os seguintes policiais-militares:

- No dia 30 Abr 95, por conclusão de férias regulamentares, o Soldado QPM-P-O-Fem. nº 4141 do PPFem NOELMA LIMA MARINHO, RG. 1.034.974-5/SE;
- No dia 14 do corrente mês, por conclusão de férias regulamentares, os Soldados QPM-P-O nºs 1028 JOSÉ HILTON VIEIRA, RG. 714.794-5/SE e 1334 NIVALDO SANTOS DE SENA, RG. 491.641-0/SE, ambos da CCSv.

2 - OPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DE PRACA PM - Em Parte nº 84/95, de 08 Mai 95, o 2º Tenente QOPM-Fem. FÁTIMA CRISTINA DIAS, Cdt. do PPFem, informou que o Soldado QPM-P-O-Fem. nº 4138 daquele Pelotão - MIRLA ADRIANA VIEIRA NOBRE, RG. 886.113-7/SE, optou pelo gozo dos 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 1.994.

- En consequência, o Tesoureiro da PISE, providencie a suspensão do saque do abono pecuniário correspondente a 1/3.

3 - PEDIDOS DE REINCLUSÃO - REQUERIMENTOS DESPACHADOS -

Nos requerimentos em que os Ex-Policiais-Militares abaixo discriminados, solicitaram a este Comando, REINCLUSÃO nas fileiras desta Corporação, dei o seguinte despacho:

- a). INDEFERIDO, por não haver interesse para o serviço da Corporação;
- b). Publique-se e arquive-se na SMob-PM/1.

Ex-Soldados PISE - JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
RG. 708.461-SSP/SE
JOSE BOFFIM DOS SANTOS
RG. 274.982-SSP/SE
RONALDO MARTINS SANTOS
RG. 336.452-SSP/SE

Cont. do Bol. Int. nº 088 de 15 Mai. 95

Q. Jardim

4 - PEDIDOS DE REENGAGEMENT - REQUERIMENTOS DE SPACHOS

DOS - Nos requerimentos em que os Soldados QPMP-O nºs 3074 EDUARDO CHIPPOS ALMEIDA, RG. 838.878-4/SE e 3084 HAMILTON JOSE NASCIMENTO, RG. 593.726-4/SE, ambos da 3^a Cia/1º BPM, solicitaram a este Comando, REENGAGEMENT por mais 03 (três) anos, nas fileiras desta Corporação de acordo com o que preceitua o nº 55 do Capítulo VII, da Portaria nº 1-PM/1, de 12 Out 76, em vigor nesta OPM, dei o seguinte despacho:

- a). INDEFERIDO, tendo em vista haverem ingressado na categoria do "Comportamento Mau", e nele permanecido por 03 (três) vezes;
- b). Publique-se e arquive-se na SMob-PM/1.

- EM CONSEQUÊNCIA, sejam licenciados do estado efetivo desta Unidade e das Subunidades a que pertencem, os policiais-militares abaixo, POR CONCLUSÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, a partir desta data:

- Soldado QPMP-O nº 3074 da 3^a Cia do 1º BPM EDUARDO CHIPPOS ALMEIDA, RG. nº 838.878-SSP/SE, incluído nesta OPM no dia 15 de maio de 1991, com o Certificado de Dispensa de Incorporação sob nº RA 19-003-234525-7, expedido pelo M. do Exército, 6^a RII, 1.9^a CSM, solteiro, natural de Alagoinhas-BA, nascido no dia 30 de agosto de 1970, filho de Delmiro da Paixão Almeida e de Valdemira Santana Campos, portador do CPF nº 532.794.415-87, Título Eleitoral nº 128.194.621/86-SE, com os seguintes caracteres físicos individuais: 1,71m de altura, cutis parda, olhos cast. escuros, cabelos cast. esc. crespos e sem sinais particulares, instrução 1º Grau completo, o qual recebeu o Certificado de Reservista de 2^a Categoria PMSE, sob nº 166339 - Série "B".

- Soldado QPMP-O nº 3084 da 3^a Cia do 1º BPM HAMILTON JOSE NASCIMENTO, RG. nº 593.726-SSP/SE, incluído nesta OPM no dia 15 de maio de 1991, com o Certificado de Reservista de 1^a Categoria sob nº 86.2264.61 - Série "B", expedido pelo M. da Marinha - 2º DN - Cmdº do 2º DN - OAM 200, solteiro, natural de Aracaju-SE, nascido no dia 1º de maio de 1969, filho de Humberto José do Nascimento e de Maria do Socorro Nascimento, portador do CPF nº 453.436.835-68, Título Eleitoral nº 123.368.821/27, Zona 001, Seção 0147/SE, com os seguintes caracteres físicos individuais: 1,68m de altura, cutis roxa, olhos cast. claros, cabelos cast. esc. crespos, sem sinais particulares, instrução 1º Grau completo, o qual recebeu o seu Certificado de Reservista de 1^a Categoria, acima referenciado.

5 - LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO - De acordo com o que preceitua o § 1º do Art. 10 das Disposições Transitorias da CF, combinado com o inciso V do Art. 35 da C.E.S., CONCEDO 05 (cinco) dias de LICENÇA PATERNIDADE, a partir desta data, ao Cabo QPMP-O nº 1121 da 3^a Cia/2º BPM JOSEYR FERREIRA CARDOSO, RG. 1.160.714-4/SE, devendo se apresentar pronto para o serviço, no dia 20 do corrente mês.

= Cont do Bol Int nº 088 de 15 Mai 95 =

Querido

6 - RECOLHIMENTO DE PRAÇAS - Por conveniência própria, ficam recolhidos das localidades abaixo, a partir desta data, os seguintes policiais-militares:

- a). Do DPM da cidade de DIVINA PASTURA, os Soldados QPMP-O nºs 1385 ANTONÍNIO PIRES DE SOUZA, RG. 672.238-5/SE e o 3210 CLAUDIONOR JOSÉ CRUZ, RG. 885.502-1/SE; ambos da 3ª Cia do 2º BPM;
- b). Do DPM da cidade de MACAMBIRIA, o Soldado QPMP-O nº 3769 da 1ª Cia no 3º BPM SERGIO SOARES LEANDRO, RG. 749.324-0/SE.

7 - DESTINO DE PRAÇAS - Por conveniência própria, seguirão para compor as localidades abaixo, os seguintes policiais-militares:

- a). O DPM da cidade de DIVINA PASTURA, os Soldados QPMP-O nºs 2254 EDVÂNIO SOARES DA SILVA, RG. 814.922-4/SE e o 2974 JAMISSON SANTOS DE ARAÚJO, RG. 833.499-4/SE, ambos da 1ª Cia do 1º BPM;
- b). O DPM da cidade de MACAMBIRIA, o Soldado QPMP-O nº 1079 da 2ª Cia do 1º BPM JOSE CARLOS BOMFIM DOS SANTOS, RG. 783.375-0/SE.

8 - TRANSFERÊNCIA DE PRAÇAS EM DESTACAMENTOS - Por conveniência própria, fica transferido das localidades abaixo, os seguintes policiais-militares:

- a). Do Reformatório Penal da cidade de AREIA BRANCA para o DPM da cidade de CARIRA, o Soldado QPMP-O nº 2140 da CPGd JOSE CARLOS PAULINO DOS SANTOS, RG. 695.935-0/SE;
- b). Do DPM da cidade de CARIRA para o Reformatório Penal da cidade de AREIA BRANCA, o Soldado QPMP-O nº 2021 da 1ª Cia/3º BPM ADILSON GOMES DE PAULA, RG. 849.455-0/SE.

9 - TRANSFERÊNCIA EM SUBUNIDADE - Por conveniência própria, ficam transferidos:

- a). Da 1ª Cia/1º BPM para a 3ª Cia/2º BPM, os Soldados QPMP-O nºs 2254 EDVÂNIO SOARES DA SILVA, RG. 814.992-4/SE e o 2974 JAMISSON SANTOS DE ARAÚJO, RG. 833.499-4/SE;
- b). Da 2ª Cia/1º BPM para a 1ª Cia/3º BPM, o Soldado QPMP-O nº 1079 JOSE CARLOS BOMFIM DOS SANTOS, RG. 783.375-0/SE;
- c). Da CPGd para a 1ª Cia/3º BPM, o Soldado QPMP-O nº 2140 JOSE CARLOS PAULINO DOS SANTOS, RG. 695.935-0/SE;
- d). Da 3ª Cia/2º BPM para a 1ª Cia/1º BPM, os Soldados QPMP-O nºs 1385 ANTONÍNIO PIRES DE SOUZA, RG. 672.238-5/SE e o 3210 CLAUDIONOR JOSÉ CRUZ, RG. 885.502-1/SE;
- e). Da 1ª Cia/3º BPM para a CPGd, o Soldado QPMP-O nº 2021 ADILSON GOMES DE PAULA, RG. 849.455-0/SE;
- f). Da 1ª Cia/3º BPM para a 2ª Cia/1º BPM, o Soldado QPMP-O nº 3769 SERGIO SOARES LEANDRO, RG. 749.324-0/SE.

= Cont do Bol Int nº 088 de 15 Mai 95 =

Cardeau

10 - RECOLHIMENTO DE PRAÇAS - Por conveniência própria, ficam
recolhidos das localidades abaixo, os seguintes policiais-militares:

a) Do DPM de NOSSA SENHORA DO SOCORRO, os:

- Cb QPMP-O nº 1788 CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS, RG 644.750-3/SE;
- Sds QPMP-O nºs 1368 JOSE ANTÔNIO DA SILVA (2º), RG 774.011-5/SE;
2495 JOSE ANTÔNIO DA PURIFICAÇÃO, RG 885.706-7/SE;
1734 LUIS ALBERTO DOS SANTOS, RG 951.864-9;
- 2702 EVANILSON GOMES DA CRUZ, RG 1.035.832-9/SE;
- 2842 ROBSON DIAS DOS SANTOS, RG 696.914-3/SE;
- 3515 ADALVENAN CASTOR DA SILVA, RG 1.006.173-3/SE;
- 3589 EDSON TAVARES SANTOS, RG 1.116.540-0, todos da 4ª

Cia do 1º BPM.

b) Do Museu de Artes da Cidade de SÃO CRISTOVÃO, o Soldado QPMP-O nº 1461,
da 4ª/1º BPM, EVALDO SANTOS (1º), RG 619.284-0, tendo em vista o mesmo
encontrar-se à disposição da justiça.

11 - DESTINO DE PRAÇAS - Por conveniência própria, seguiram

para compor a localidade abaixo, os seguintes policiais-militares:

c) Para o DPM de NOSSA SENHORA DO SOCORRO, os:

- Cb QPMP-O nº 618 VALDIR BATISTA COSTA, RG 514.965-7, 2ª Cia do 1º BPM;
- Sds QPMP-O nºs 0948 LUIZ CARLOS ARAGÃO DE ALMEIDA, RG 655.780-5/SE,
1ª Cia do 1º BPM;
3559 CELSO MANOEL ALVES, RG 1.266.035-9/SE, 1ª/1º BPM;
2546 PAULO FRANCISCO RODRIGUES, RG 855.966-0/SE,
1ª/1º BPM;
- 2527 MANILDO JOSE DA SILVA, RG 878.161-3/SE, 1ª/1º BPM;
- 3118 MARCOS SANDRO BRANDÃO DE OLIVEIRA, RG 875.319-9/SE
1ª/1º BPM;
- 3396 IVANILTON MORAES MOTA, RG 807.988-9/SE, 1ª/1º BPM;
- 2274 GINALDO BISPO SANTOS, RG 907.622-3/SE, 2ª/1º BPM.

= Cont do Bol Int nº 088 d 15 Mai 95 =

Qar Jaelson

12 - TRANSFERÊNCIA DE PRAÇAS EM SUBUNIDADES - Por conveniência

serviço, transfiram:

Da 1^a/1º BPM para a 4^a Cia do mesmo Batalhão, os Militares:

Eds nºs 3396 IVANILTON MORAES MOTA, RG 807.988-9/SE;

2546 PAULO FRANCISCO RODRIGUES, RG 855.966-0/SE;

3118 MARCOS SANDRO BRANDÃO DE OLIVEIRA, RG 875.319-9/SE;

2527 MANILDO JOSÉ DA SILVA, RG 878.161-3/SE.

Da 2^a/1º BPM para a 4^a Cia do mesmo Batalhão, os Militares:

Eds nº 618 VALDIR BATISTA COSTA, 514.965-7/SE;

Eds nºs 3559 CELSO MANOEL ALVES, RG 1.266.035-9/SE;

2274 GINALDO BISPO SANTOS, RG 907.622-3/SE.

Da 4^a/1º BPM para a 1^a Cia do mesmo Batalhão, os Militares:

Eds nºs 3515 ADALVENAN CASTOR DA SILVA, RG 1.006.173-3/SE;

1734 LUIZ ALBERTO DOS SANTOS, RG 951.864-9/SE;

2495 JOSÉ ANTÔNIO DA PURIFICAÇÃO, RG 885.706-7/SE;

2702 EVANILSON GOMES DA CRUZ, RG 696.914-3/SE.

Da 4^a/1º BPM para a 2^a Cia do mesmo Batalhão, os Militares:

Eds nº 1788 CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS, RG 644.750-3/SE;

Eds nº 1368 JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, RG 774.011-5/SE.

Da 4^a/1º BPM para a 3^a Cia do mesmo Batalhão, o Soldado QPMPO nº 2842

ROMILSON DIAS DOS SANTOS, RG 696.914-3/SE.

13 - NÚPCIAS - CONCESSÃO - De acordo com o que preceitua o Art. 61, da Lei nº 2.066, de 23 Dez 76 (EPME-SE), em vigor nesta data, CONCEDO 08 (oito) dias de NÚPCIAS, a contar de 13 Mai 95, ao Aluno QPMPO nº 3486 da CPRP ROMILSON DOS SANTOS, RG. 886.376-8, por contraído matrimônio com a Srt^a Jeane Cruz, na data acima mencionada, e passou a adotar o nome de Jeane Cruz dos Santos, conforme consta no ato de Habilitação datada de 27 Abr 95, expedida pelo Cartório do 2º distrito desta Capital, o qual deverá se apresentar pronto para o serviço, no dia 01 do corrente mês.

14 - INÍCIO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DE PRAÇA PM - QPMPO

Declaro-se para os devidos fins que, os 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 1.993, concedidas ao Soldado QPMPO nº 203 da CCSv STEPHEN DE SANTANA ANDRADE, RG. 882.671-4/SE, publicada no item III, do BI nº 229, de 21 Dez 94, terá inicio a partir desta data, devendo o mesmo se apresentar pronto para o serviço, no dia 04 Jun 95.

= Cont do Bol Int nº 088 de 15 Mai 95 =

V - MOVIMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE -

1 - INSPEÇÃO DE SAÚDE - Sejam inspecionados de saúde pela Junta Médica do S/S da PMSE para os fins que se seguem, os Policiais-Militares abaixo relacionados:

a). Por solicitação do Sr. Cel QOSPM - Diretor do Serviço de saúde da PMSE., conforme Parte nº 105/95/HPM-LB: os 3º Sgt BM nº 105 do CCSv JOSE LIMA DOS SANTOS, RG. nº 98.918/SE;

Cabos QPMP-O nºs 490 da 1ª Cia/1º BPM LUIZ CARLOS SANTOS, RG. nº 645.857/SE, 109 da CPChoque GIUZEPP SILVA SANTOS, RG. nº 640.334/SE;

Soldados QPMP-O nºs

- 2901 da CCSv ALDROVANDIL DOS SANTOS, RG. nº 875.364/SE;
- 3418 do PPMont JOSE ALBERTO SANTOS, RG. nº 1.045.945/SE;
- 4042 da CPGd MARIO SERGIO DE OLIVEIRA SILVA, RG. nº 1.219.173/SE;
- 1486 da 4ª Cia/1º BPM BENEDITO DOS SANTOS, RG. nº 357.589/SE;
- 2951 ADEMIR FERRAZ DOS SANTOS, RG. nº 818.485/SE;
- 3324 ANTONIO CARLOS DE FATOS SANTOS, RG. nº 886.491/SE, ambos da 2ª Cia do 3º BPM;
- 3769 da 1ª Cia/3º BPM SERGIO SOARES LEANDRO, RG. nº 749.324/SE;
- 4036 MARCOS ANTONIO VIEIRA MELO, RG. nº 1.109.722/SE
- 1537 EDILBERTO DOS SANTOS, RG. nº 328.736/SE, ambos da CCSv.

b). Para fins de ESTABILIDADE: os Cabo QPMP-O nº 616 do PPMont MARCUS GARANGAU, RG. nº 806.065-7/SE;

- Soldados QPMP-O nºs

- 1651 do PPMont JOSE ALOISIO LIMA, RG. nº 768.000-7/SE;
- 1608 CICERO VICENTE FILHO, RG. nº 1.176.161-8/SE;
- 1628 MURILO HONORATO DE LIMA, RG. nº 1.169.033-5/SE;
- 1658 VALMIR OLIVEIRA SANTOS, RG. nº 815.281-0/SE;
- 1717 ANTONIO JORGE SANTOS, RG. nº 745.059/SE;
- 1741 NISILVAN ALVES DE FREITAS, RG. nº 534.356-9/SE;
- 1772 ALMIR ALVES DOS SANTOS, RG. nº 891.633-0/SE, todos pertencentes a 3ª Cia do 2º BPM;
- 1690 VALDISSON ALVES DE SOUZA, RG. nº 412.979-2/SE;
- 1786 ROBERTO FERNANDES CAVALCANTE, RG. nº 1.167.127-6/SE;
- 1691 GILVAN DOS SANTOS, RG. nº 686.473-2/SE;

Cabo QPMP-O nº 609 JOSE BARROS ROZENDO, RG. nº 461.832-7/SE, todos pertencentes ao PCSv/CFAP;

- Cabo QPMP-O nº 582 MANOEL CONCEIÇÃO SANTOS, RG. nº 784.634-8/SE;
- SOLDADOS QPMP-O nºs

- 1602 ANTONIO DOS SANTOS ALVES, RG. nº 975.857-0/SE;
- 0228 FERNANDO DE OLIVEIRA MARQUES, RG. nº 676.311-1/SE;
- 1626 JOAO FERREIRA CONCEIÇÃO, RG. nº 818.837-2/SE;
- 1700 ERISVALDO LIMA, RG. nº 598.174-3/SE;
- 1777 ADEILTON JOSE DE LIMA, RG. nº 1.166.730-9/SE;
- 1678 ADEILTON DE OLIVEIRA FIEL, RG. nº 791.684-1/SE, todos pertencentes a CPGd;
- Soldado QPMP-O nº 1659 do PCSv/HPM JOSE ROBERTO SILVA SANTOS, RG. nº 1.166.846-1/SE;

= Cont do Bol Int nº 088 de 15 Mai 95 =

- Cabo QPMP-O nº 611 JOSÉ TAVARES DOS SANTOS, RG. nº 698.459-1/SE;
- SOLDADOS QPMP-O nºs
- 1656 JORGE TIODE DA SILVA, RG. nº 1.166.356-1/AL;
- 1660 IB RODRIGUES FERREIRA, RG. nº 499.174-4/AL;
- 1668 JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS, RG. nº 844.781-4/SE;
- 1707 PAULO FERNANDO VALENTIM DA SILVA, RG. nº 863.652/SE;
- 1779 DCRGIVAL PEREIRA SILVA, RG. nº 1.163.746-6/SE;
- 1791 WELLINGTON JOSÉ DOS SANTOS, RG. nº 822.757-0/SE, todos pertencentes a 2ª Cia do 3º BPM.

Para fins de REENGAJAMENTO: os 3ºs Sgts QPMP-O nºs

- 2055 do PCSv/CFAP ROBERTO DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO, RG. nº 104.016-6/SE;
- 2068 do PCSv/HPM JOSÉ DANTAS DE SOUZA, RG. nº 863.338-0/SE;
- A1-CFS PM nº 2144 do PCSv/CFAP JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS FILHO, RG. nº 722.756-6/SE;
- Cabos QPMP-O nºs 2137 do PCSv/HPM JOSÉ ANGEVALDO DIAS, RG. nº 881.500-3/SE e 2186 do PCSv/CFAP MOACIR ALVES CANUTO, RG. nº 654.825-3/SE;
- SOLDADOS QPMP-O nºs
- 1733 GILSON DOS SANTOS CRUZ, RG. nº 726.826/SE;
- 2146 JOSÉ LAURO SILVA DE SANTANA, RG. nº 870.096-6/SE;
- 2195 RIVALDO DE OLIVEIRA, RG. nº 700.165-7/SE todos pertencentes a CPGr;
- Cabos QPMP-O nºs 2048 LUIZ MARCOS FEITOSA FONTES, RG. nº 524.775-4/SE, 2057 ROSIVALDO MARTINS, RG. nº 739.431-0/SE e o Soldado QPMP-O nº 2143 JOSÉ EDILSON SILVA, RG. nº 814.630-6/SE, todos do PPMont.

2 - INSPEÇÃO DE SAÚDE - PARECERES - Nas inspeções de saúde que foram submetidos os Policiais-Militares abaixo relacionados pela Junta Médica do S/S da PMSE, para os fins que se seguem, foram dados os seguintes Pareceres:

- Soldado QPMP-O nº 3036 da 1ª Cia/4º BPM JOSÉ EDSON DA SILVA, RG. nº 1.172.902/SE, INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço da PMSE, necessitando de 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a contar do dia 14 de março de 1995. Parecer da JISM, em 25 de abril de 1995. Foi inspecionado de saúde por conclusão de licença, publicado no BI nº 070 de 18 Abr 95. (Republicado por ter sido feito com incorreção na letra "d" do nº 1 do BI nº 082, de 05 Mai 95).
- Soldado QPMP-O nº 2019 da CPChoque EINALDO BATISTA SANTOS, RG. nº 677.566/SE, pela Junta Médica do S/S da PMSE, foi dado o seguinte parecer: O Militar em apreço está definitivamente incapaz para o serviço ativo da Polícia Militar do Estado, em consequência de: 4. Acidente, doença, moléstia ou enfermidade, referidos no art. 35, II, III e IV, do Estatuto dos Militares, de que resulto INVALIDEZ PERMANENTE... (CID. 431.9/2). MILITAR VÍTIMA DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL, ATUALMENTE HEMIPLÉGICO E TRAQUEOSTOMIZADO. INCAPAZ CAS Dat. Continua...

Q. J. S. C. M. P. M.

= Cont do Bol Int nº 088 de 15 Mai 95 =

DEFINITIVAMENTE PARA O SERVIÇO DA PMSE, NÃO PODENDO PROVER OS EFEITOS DE
SUSISTÊNCIA. Foi inspecionado de saúde por Solicitação do Sr. ... TC
SPM - Presidente da JISM. Conforme Bol Int nº 052 datado de 20 de
março de 1995. Sala das Sessões da Junta de Inspeção de Saúde Militar.
Aracaju/SE, 17 de abril de 1995. Assinados: Dr. JOSE JÚLIO SENA S FILHO
TCG - TC QOSPM - Prés. da JISM, Dr. EVERALDO ALVES DOS SANTOS - Major
SPM - Membro e Dr. MARCOS DA SILVA GOMES - Cap QOSPM - Servirão de
secretário.

3 - 3ª SECÃO DO ENG - REVISÃO MÉDICA - 2ª CHAMADA PARA O CFSd
III/95 - DETERMINAÇÃO -

Sejam submetidos a Revisão Médica (2ª Chamada), os civis
anexo relacionados, por solicitação da JISM da PMSE, por terem sido
 julgados incapazes temporariamente na 1ª chamada para o CFSd-II/94.

- PAULO ROGÉRIO OLIVEIRA SANTOS, RG: 731.826 SSP/SE;
- CLEVERTON DE OLIVEIRA SANTOS, RG: 1.223.649 SSP/SE.

Em consequência, o Diretor do HPM e os interessados tomam
conhecimento e as providências necessárias.

= 4ª P. A. R. T. E =

VI = JUSTIÇA E DISCIPLINA =

1 - INQUÉRITO TÉCNICO - DESIGNAÇÃO DE OFICIAL - Designo o 2º
MANUEL SILVA SANTOS - SubCmt do CSM para proceder a um Inquérito Técnico
(IT), a respeito dos fatos constantes da Parte S/Nº de 12 Mai 95, do
Crt da Guarnição da RP 17.

2 - IPM - DESIGNAÇÃO DE OFICIAL - Designo o Col QOPM RAIMUNDO
SILVEIRA PINTO - Chefe da 5ª Seção, para proceder a um Inquérito Oficial
Militar (IPM), a respeito dos fatos constantes da Parte S/Nº-95, de 1º
de maio de 1995, do Coordenador de Operações.

3 - IPM - DESIGNAÇÃO DE OFICIAL - Designo o Major QOPM ROBERTO
VIEIRAS VASCONCELOS - SubCmt do 2º BPM para proceder a um Inquérito
Oficial Militar (IPM), a respeito dos fatos constantes do Ofício n°
293/95 - CORPCI/SSP/SE, de 10 Mai 95, do Coord. Policia Civil da In
terior.

4 - DENÚNCIA E TRANSCRIÇÃO - Transcrever-se na íntegra o de te
mpos seguinte:

EMBLEMA DE SERGIPE - ESTADO DE SERGIPE - PODER JUDICIÁRIO
ESTADUAL CRIMINAL - AUDITÓRIO MILITAR - FERUM DES. HUMALD CARROCA - RUE
SERGIPANHA S/Nº - ARACAJU/SE -

= Cont. do Col. Int. nº 086 de 15 Mai 95 =

Senhor Comandante,

Comunico a V. Sª. que o Dr. Procurador Militar denunciou o soldado militar, Soldado QPM/P-0 nº 926 da CPGd IVALDO FÉLIX DOS SANTOS, RG. nº 713.493-5/SE, inciso na pena do artigo 259 do Código Penal Militar.

Na oportunidade, renovo a V. Sª. protestos de consideração e real apreço.

(a). DR. GILSON FÉLIX DOS SANTOS
JUIZ AUDITOR SUBSTITUTO.

Em consequência, o PM/1 e o PM/2, tomem conhecimento e as providências necessárias.

5 - MANDADO DE PRISÃO - TRANSCRIÇÃO - Transcrever-se na íntegra o de teor seguinte:

EMBLEMA DE SERGIPE - ESTADO DE SERGIPE - PODER JUDICIÁRIO - SJ / CORREGEDORIA GERAL - JUIZÓ DE DIREITO DA COMARCA DE MARUIM - SERGIPE -

A Doutora MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTOS, Juíza de Direito da Comarca de Maruim/SE,

MANDA a qualquer oficial de justiça deste Juízo, ou a qualquer autoridade policial e seus agentes, a quem este for apresentado, que prenda e recolha ao Reformatorio Penal, a ordem e disposição deste Juízo, o Soldado QPM/P-0 nº 245 da 3ª Cia do 2º BPF DONALDO DISPO BARROS, RG. nº 1.148.909/SE, por ter sido Decretada a sua Prisão Preventiva com fulcro no artigo 121 c/c 14 do Código Penal Brasileiro.

Maruim/SE, 11 de maio de 1995.

Eu, MARIA HELENA LEITE SOUZA, Subscricvi.

(a). DRA. MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTOS
JUIZÓ DE DIREITO.

Em consequência, os PM/1, PM/2 e o Cmt da 3ª Cia do 2º BPF, tomem conhecimento e as providências necessárias;

- Fica o Soldado acima recolhido ao xadrez do 1º BPF, ficando à Disposição da Justiça.

a:... *Camurca*
PEDRO PAULO DA SILVA - CORONEL
COMANDANTE GERAL DA PMT

revisor